



IFiL – Instituto de Filosofia da Libertação

CNPJ 01.908.030/0001-63

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 – Centro, Curitiba / PR, Brasil

CEP: 80020-310 Contato: info@ifil.org Internet: www.ifil.org

Assembleia Geral do IFIL - Edital de Convocação

Com alegria a Coordenação do Instituto de Filosofia da Libertação convoca os associados, colaboradores e simpatizantes a participarem da **Assembleia Geral Ordinária do IFiL**, que ocorrerá na sede do Instituto, Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 – Centro, Curitiba, PR, no dia 24 de março de 2025, às 17:00 hs, para tratar da seguinte **Pauta**:

1. Prestação de Contas
2. Avaliação do último período
3. Propostas para o Período de 2025 a 2027
4. Eleição da Nova Coordenação do IFiL

Associados/as e simpatizantes do IFiL, que não residem na região de Curitiba, poderão participar da Assembleia de maneira remota, por videoconferência, recebendo previamente o link de acesso.

É muito importante a participação de todos e todas, para avaliarmos as realizações do último período e compartilharmos nossas expectativas e propostas em relação aos próximos dois anos, particularmente em relação aos núcleos de ação do Instituto, tais como: Revista Libertação-Liberación, cursos, economia solidária e outros.

Na assembleia teremos exemplares impressos de edições anteriores da *Libertação-Liberación* à disposição dos associados.

Antes da Assembleia, às 16:15 hs, o professor Euclides Mance fará uma rápida introdução à sua tese de doutorado sobre *A Categoria de Libertação em Karl Marx*, que aborda mais de 400 passagens dos originais de Marx e Engels em alemão, inglês e francês em que essa categoria foi empregada, uma parte das quais será comentada durante essa apresentação.

Contamos com a participação de todos e todas para a Assembleia Geral às 17:00 hs e para o diálogo filosófico que terá início às 16:15hs.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025

Domênico Costella
p/ Coordenação Geral do IFIL



IFiL – Instituto de Filosofia da Libertação

CNPJ 01.908.030/0001-63

Rua XV de Novembro, 362 Cj 802 – Centro, Curitiba / PR, Brasil

CEP: 80020-310 Contato: info@ifil.org Internet: www.ifil.org

Orientações para a Participação a Distância na Assembleia do IFiL de 24/03/2025

Para viabilizar sua participação remota, o/a associado/a deve enviar um e-mail para info@ifil.org até o dia 17 de março, com o assunto “Assembleia do IFiL”. No e-mail pede-se ao associado: 1) informar que deseja participar a distância da Assembleia; 2) atualizar seus dados de endereço e telefone; 3) relatar em que está trabalhando e o que está pesquisando atualmente; 4) informar quais atividades está desenvolvendo que têm afinidade com os objetivos do IFiL; 5) indicar qual é a sua área de interesse para atuação colaborativa com outros sócios e colaboradores do Instituto nos próximos dois anos.

Simpatizantes não-associados/as, interessados em participar remotamente da Assembleia do IFiL, devem enviar um e-mail para o mesmo endereço, com o título “Quero participar do IFiL”, informando os mesmos cinco pontos, além de seu nome completo e CPF.

Recordamos, como prevê o Estatuto do IFiL, que todos têm direito à voz na Assembleia, mas que somente os associados ativos têm direito a voto.